



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

3ª (TERCEIRA) SESSÃO - ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10h00min, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se reservadamente na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, as Sr^{as}. **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS, GEANE DOS ANJOS BARRETO e GILDA BISPO LIMA**, todos os membros da Comissão, conforme Decreto nº 003/2021 de 13 de Janeiro de 2021, para sob a presidência da primeira, procederem o julgamento dos Documentos de Habilitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO SÃO ROQUE, DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente informa que foram abertos os envelopes de Habilitação das 03 (três) empresas melhores classificadas, conforme Ata da 2ª Sessão realizada em 20/12/2021.

Dando continuidade procedeu-se a análise por parte da Comissão de Licitação e sob a análise dos documentos de Habilitação das empresas abaixo transcritas:

	EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
1.	WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA – ME	96.603,43
2.	KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP	99.347,68
3.	KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI – ME	101.370,89

A Comissão iniciou o julgamento dos documentos de Habilitação, concluída a análise dos documentos de Habilitação a Comissão de Licitação registra que: A empresa **KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP** descumpriu as exigências dos itens 8.5.2 e 8.5.3 do Edital.

Pelas razões expostas foi considerada julgada **INABILITADA** a empresa **KRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP**. Foram consideradas julgadas **HABILITADAS** as empresas **WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA – ME e KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI – ME**.

Logo, a Comissão Permanente Central de Licitação (CPCL) declara como **VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021** a empresa **WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA – ME** com o menor valor global de **R\$ 96.603,43 (Noventa e seis mil, seiscientos e três reais e quarenta e três centavos)**.

A Sra. Presidente determinou que todas as empresas fossem intimadas do resultado de julgamento dos documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 013/2021, publicando o teor desta Ata no Diário Oficial do Município e Site Oficial (www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes). Na oportunidade, a Comissão, com base no disposto no art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, resolve fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação, para que os licitantes ofereçam, querendo, recurso quanto ao teor da decisão ora adotada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Nada mais havendo a declarar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

GEANE DOS ANJOS BARRETO
Membro da CPCL

GILDA BISPO LIMA
Membro da CPCL